



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Aprova *ad referendum* alteração da carga horária de trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo nº 23256.050501.2016-14

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* ao Conselho Superior a alteração da jornada de trabalho do professor efetivo Cícero Roberto de Oliveira Moura, Siape 269548, lotado no *campus* de Fortaleza que passará de 20 horas semanais para 40 horas semanais.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata da 3ª reunião de 30/01/17.

Emanuelle Vidal
Secretária dos Conselhos